

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 184 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação da Proposta 12095491000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento de material permanente para Unidade de Saúde Básica, ao Município de Carlinda.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;**

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;**

**IV- O Processo SES-PRO-2025/48795 de 26 de junho de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Carlinda, encaminha a Proposta Nº 12095491000125001 para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025 para aquisição de equipamento de material permanente para Unidade de Saúde Básica.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 12095491000125001, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento de material permanente para Unidade de Saúde Básica, ao Município de Carlinda.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
5153  
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.07.08 11:04:54 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT**



**Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT**